

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção Geral dos Negócios Comerciais****1.ª Repartição**

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, o Japão aderiu

ao Acôrdo Internacional para a criação em Paris de uma Repartição Internacional de Epizootias, assinado naquela capital em 25 de Janeiro de 1924.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 10 de Fevereiro de 1930. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.